



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

LEI MUNICIPAL Nº 1706/2025

SÚMULA: “AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO, RECURSO ORIUNDO DO LEILÃO 2024, DESTINADO A AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE - RO, o Sr. RONALDO DELAZARI, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 43, III, da Lei Federal nº. 4.320/64 faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial por superavit financeiro, recurso oriundo do Leilão 2024, destinado a aquisição de implementos e material permanente, na unidade orçamentaria abaixo descrita, de acordo com o art. 43 da lei 4.320/64 e Lei Orçamentaria Municipal:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Proj. Ativi.			
374	1,152	44.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	222.935,00

Art. 2º - Para dar cobertura aos créditos abertos serão utilizados os recursos financeiros provenientes do Leilão 2024, destinado a aquisição de implementos e material permanente.

Art. 3º - Esta Lei entra em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

Novo Horizonte do Oeste, 19 de março de 2025.

RONALDO DELAZARI
PREFEITO MUNICIPAL
(assinado digitalmente)





Município de Novo Horizonte do Oeste

63.762.009/0001-50

Av. Elza Vieira Lopes, 4803 Centro

www.novohorizonte.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	1706	19/03/2025

ID: 236508	Processo	Documento
CRC: 295D3CCF		
Processo: 1-243/2025		
Usuário: SIDNEI FURTADO MENDONCA		
Criação: 19/03/2025 12:24:53	Finalização: 19/03/2025 12:29:10	

MD5: DA70F470FA690A7D7699F13DE87AB7D6
SHA256: E8FE21E3D2394A43E36514AB607301022C3209370E2E17681AF44EC5D82F608D

Súmula/Objeto:

LEI MUNICIPAL Nº 1706/2025 QUE AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO, RECURSO ORIUNDO DO LEILÃO 2024, DESTINADO A AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	19/03/2025 12:24:53
---	---------------------

ASSUNTOS

Abertura de Crédito Adic. Suplem. Superávit Financeiro - Leilão/2024	19/03/2025 12:24:53
--	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 KAYO DHERALDY DOS REIS	ASSESSOR TECNICO ESPECIAL	19/03/2025 12:38:38
---	---------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 227/2020.

 RONALDO DELAZARI	PREFEITO MUNICIPAL	19/03/2025 13:00:45
---	--------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 227/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novohorizonte.ro.gov.br informando o ID 236508 e o CRC 295D3CCF.